



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N° 5.540 DE 17 DE ABRIL DE 2.015.
"Que aprova o loteamento urbano **RESIDENCIAL SOMA I** e dá outras providências".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, considerando,

- Considerando o interesse do Poder Executivo Municipal em que sejam implantados novos loteamentos, em virtude do crescimento demográfico urbano;

- Considerando que a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e a Lei nº 3.015/99 e suas posteriores alterações, dispõem sobre o parcelamento do solo urbano, disciplinando a abertura de loteamento fixando os requisitos urbanísticos mínimos e concedendo ao município a complementação de exigências visando dar-lhes mais poderes na promoção do seu desenvolvimento urbano e na solução dos seus problemas urbanísticos;

- Considerando que o Município pretende atender a falta de moradia para pessoas de baixa renda;

- Considerando que o Município já obteve a aprovação junto ao GRAPROHAB, através do certificado sob nº 610/2014 e demais órgãos conforme anexos do processo administrativo;

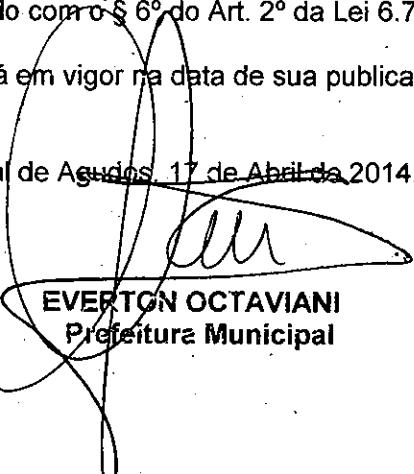
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "RESIDENCIAL SOMA I" de propriedade do Município, constituído de 150 (cento e cinquenta) lotes, com uma área de **63.401,11 metros quadrados**, distribuída da seguinte forma: **31.235,70 m²** de área de lotes; (49,27%), **14.450,14 m²** de sistema viário (22,79%); **14.004,79 m²** de áreas verdes (22,09%), **3.710,48 áreas institucionais** (5,85%), localizado entre a Rua Miguel Leão com a Av. Rubens Venturini, Matrícula nº 14.793.

Art. 2º - O Município se obriga a cumprir todas as exigências previstas na legislação federal, estadual e municipal pertinentes a loteamentos urbanos; e executar no prazo de 02 anos a infraestrutura necessária, de acordo com o § 6º do Art. 2º da Lei 6.766/79.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de Abril de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal